

IMÓVEL Rua Lima de Vasconcelos nº 346, L. 20/2 FLS. 77
Apts. 104.. (em construção).

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Apts. 104.. em construção à Rua Lima de Vasconcelos nº 346. com direito a uma vaga de garagem e correspondente fração ideal de 320/10.000.. de respectivo terreno que mede 2,30m de frente em curva subentendida a um raio de 53,00m mais 17,80m de seta; nos fundos 9,00m mais 3,00m mais 12,70m, confrontando com o prédio 313 da Rua Asser, 35,40m à direita, confrontando com o prédio 352 e 43,81m à esquerda confrontando com o prédio 342 casas I e VII estas da Rua Lima de Vasconcelos. **PROPRIETÁRIA:** SUZANA FERREIRA DE PLANEJA MELO PEREIRA, CNE 30.503.049/0001-25, inscrita R. 4/45558 de 16.10.1990 na L. 2-L fls. 256, matrícula base.....

AV. 1/68052 - HIPÓTECA: O imóvel matriculado em nome perpétuo, está hipotecado em 18 grau à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme R. 8/45558 de 25.06.1992. Rio de Janeiro, 02 de julho de 1992.....

R. 2/ 68052 - INSTRUMENTO DE TRANSMISSÃO: A regularização da propriedade em, datado de 05.05.1991, foi registrada nesta data sob o nº R. 9/45558; o Memorial de Inscrição do prédio 346 do qual a unidade/matriculada é parte. O presente registro é feito com base no Arts 348 § 1º de Estatuto da Cartoraria de Justiça deste Estado. Rio de Janeiro, 02 de julho de 1992.....

AV. 3/68052 - CONVENÇÃO: Nos termos de petição de 20/07/93; CNE nº 430.196, fls. 8, de 05/07/93 e certidão de 19/07/93, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, hoje arquivadas, foi construído o aptº acima, em habite-se de 16/07/93. Deverá constar na escritura de convenção de condomínio as obrigações contidas no parágrafo 9º do Arts 114 do Regulamento de Edificações, aprovado pelo Decreto nº 322 de 1976, relativo a proibição dos fechamentos - La Decreto nº 322 de 1976, relativo a proibição dos fechamentos - das Varandas, na execução das obras que menciona. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1993.....

AV. 4/68052 - INSTRUMENTO PARTICULAR: Nos termos do Instrumento Particular de 01.9.93, foi autorizada pela escritura, e alinhamento do imóvel acima, da hipoteca objeto da AV. 1. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1993.....

R. 5/68052 - IMPOSTO: Pelo mesmo título da AV. 4, a proprietária/acima, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ROSANNE DE MELO DO AMARAL, casada, CNE nº 243914187/68, e sua filha ROSANNE FERREIRA AMARAL, professora, CNE nº 203284662/72, brasileiras, em nome pelo regime da comunhão de bens, pelo preço de..... O imposto de transmissão foi pago em 31.9.93, em R\$ 286.937,90. O imposto de transmissão foi pago em 31.9.93, em R\$ 286.937,90. O imposto de transmissão foi pago em 31.9.93, em R\$ 286.937,90. O imposto de transmissão foi pago em 31.9.93, em R\$ 286.937,90. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1993.....

R.6/68052 - HIPOTECA:- Ainda pelo mesmo título da AV.4, os compradores no R.5, deram o imóvel acima em hipoteca de 1º grau, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília/DF, CGC nº.00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida no valor de Cr\$3.429.550,00, que com os juros de 10,5% ao ano será paga em 240 meses, contados 30 dias da data do título, em prestações mensais, na forma e condições estabelecidas no título. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1993. *****JS

Av.7/68052 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos do Instrumento Particular de 19.06.2012 e demais documentos hoje arquivados, foi autorizado pela credora o cancelamento da hipoteca objeto do R.6, em virtude de quitação. Protocolo nº.354879, Lº.1-BD, fls.167, talão nº.444371. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012. *****ALS

R-8-68052 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 06.12.2017 do 15º Ofício de Notas desta cidade, Lº.SB-722, fls.166/167, HOLAERSON DE MELLO ARGENTO, brasileiro, aposentado, filho de Wilma Argento e Maria Helena de Mello Argento, CPF nº.243.014.187-68 e sua mulher HELOISA TEIXEIRA ARGENTO, brasileira, professora, filha de Hugo Teixeira do Nascimento e Maria Anclia Zamora do Nascimento, CPF nº.203.214.862-72, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, e-mail: holaerson@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Lins de Vasconcelos nº.346, aptº.104, venderam o imóvel desta matrícula a SPE LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede nesta cidade a Rua Victor Civita, nº.66, bloco 01, sala 402, Rio Office Park 5 - Barra da Tijuca, CNPJ nº.18.165.935/0001-93, pelo preço de 350.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 17.11.2017, através da guia nº.2146880, no valor de R\$7.391,87. Protocolo nº.405502, Lº.1-BO, fls.243, talão nº.501215. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018. *****ALS

AV-9-68052 - INSCRIÇÃO E CL:- Pela mesma escritura que deu origem ao R-8, fica averbada a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula sob o nº.1.967.131-2 e CL. nº.0.2872-0. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018. *****ALS

R-10-68052 - HIPOTECA JUDICIAL - Nos termos do requerimento de 18/06/2019 e por sentença de 04/09/2017 da 31ª Vara Cível Comarca da Capital, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Paulo Roberto Campos Fragoso, hoje arquivados, fica instituída a hipoteca judicial com relação ao imóvel desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$144.555,63, conforme art. 495 § 2º CPC, tendo como credora IZIS JANOTE FERREIRA, brasileira, solteira, economista, CI nº 12967441-2 expedida pelo IFF/RJ em 18/09/1998, CPF nº 107.980.317-35, residente na Rua dos Jacarandás Bloco 05 Aptº 206, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. Protocolo nº 418178, Lº 1-BR, fls. 188, Talão nº 517075. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2019. *****CG

R-11-68052 - PENHORA - Por Termo de Penhora da 31ª Vara Cível Comarca da Capital, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Paulo Roberto Campos Fragoso, extraída dos autos de Procedimento Comum, Dano Material - CDC, processo nº 0328772-33.2016.8.19.0001, autor IZIS JANOTE FERREIRA, réus: LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, BAVETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, contendo Termo de Penhora de 29/05/2020 assinada pelo M.M. Juiz Dr. Paulo Roberto Campos Fragoso, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$225.944,74. Protocolo nº 434255, Lº 1-BV, fls. 060, Talão nº 535519. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021. *****CG

O Oficial.

VERA LUCIA G. MASTRO
SUBSTITUTA
MAT. 944.417

AV-12-68052 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Relatório de Impedimento de 11/08/2021, indisponibilidade protocolo nº 202108.1017.01758877-IA-750 data do pedido 10/08/2021, processo nº 50126898420214025101, do TRF2-RJ-Tribunal Regional Federal da 2ª Região Fórum RJ-3E Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, usuário: Carlos

Continua na ficha 02

IMÓVEL

Rua Lins de Vasconcelos nº.346 aptº.104.

Lº

FLS.

1º SRI Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Augusto Borges NogueiraRJ11933, e-mail: carlosaugusto@jfrj.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matricula da executada: SPE LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº.18.165.935/0001-93, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 436059, Lº.1-BV, fls.180, talão nº 537529. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021. ANK

O Oficial.

Rozaldo Graeff Vieira Substituto Matr. 94/4.815

AV-13-68052 - **INDISPONIBILIDADE**:- Nos termos do Relatório de Impedimento de 22/02/2022, indisponibilidade protocolo nº 202202.2117.02021942-IA-500 data do pedido 21/02/2022, processo nº 01009114820185010030, do TST-Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Fórum RJ- 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, usuário: Sandra Maria Rabelo Marques, e-mail: sandra.marques@trt.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matricula da executada: SPE LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº.18.165.935/0001-93, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº.441442, Lº.1-BX, fls.239, talão nº.543736. Rio de Janeiro, 16 de março de 2022. ANK

O Oficial.

Rozaldo Graeff Vieira Substituto Matr. 94/4.815

AV-14-68052 - **IMPEDIMENTO** - Nos termos do Relatório de Impedimento de 25/04/2022, **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202204.2210.02109021-IA-030 Data Pedido 22/04/2022 10:36:03 Numero Processo 00007631920195130011 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PB - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO Forum PB - PATOS -> PB - VARA DO TRABALHO DE PATOS Usuário SONIA MARIA VIEIRA ARAUJO Email smaraujo@trt13.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado SPE LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 18.165.935/0001-93, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 443136, Lº 1-BY, fls. 052, Talão nº 545647. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022. CG

O Oficial.

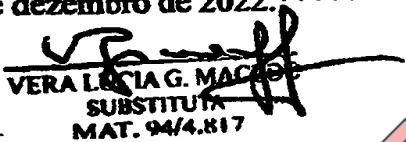
Rozaldo Graeff Vieira Substituto Matr. 94/4.815

AV-15-68052 - **IMPEDIMENTO** - Nos termos do Relatório de Impedimento de 13/10/2022, **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202210.1112.02397145-IA-390 Data Pedido 11/10/2022 12:04:22 Numero Processo 01007255420205010030 Telefone 11-11111111 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO Forum RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 30A VARA DO TRABALHO DO RIO DE

JANEIRO Usuário CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA Email charles.costa@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado: SPE LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 18.165.935/0001-93, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 447887, Lº 1-BZ, fls. 069, Talão nº 551430. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.*****CG

O Oficial.  VERA LUCIA G. MACIEL
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-16-68052 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Relatório de Impedimento de 06/12/2022, **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202212.0112.02472336-IA-040; Data do Pedido: 01/12/2022; Número do Processo: 01019645720175010076; Nome Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO FÓRUM/RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 76ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO; Usuário: KARINE SALLES CARDOSO; e-mail: karine.cardoso@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado: SPE LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 18.165.935/0001-93, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 449166, Lº 1-BZ, fls. 154, Talão nº 553164. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.*****FSF

O Oficial.  VERA LUCIA G. MACIEL
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-17-68052 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 450902, Lº 1-BZ, fls.270, talão nº 555355 de 13/02/2023. Nos termos do Relatório de Impedimento de 10/02/2023, indisponibilidade protocolo nº 202302.0913.02441465-IA-430 data do pedido 09/02/2023, processo nº 01006000720195010003, Nome da Instituição TST-Tribunal Superior do Trabalho/RJ Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum RJ-Rio de Janeiro/RJ-3A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Usuário Pedro Camanho Dias de Castro e-mail: pedro.dias@trt1.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade dos bens de, SPE LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 18.165.935/0001-93, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.*****ALS

AV-18-68052 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes a averbação da indisponibilidade objeto do ato precedente, somente será cancelado o mesmo contra o recolhimento dos mencionados emolumentos. Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.*****ALS

AV-19-68052 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 451472, Lº 1-CA, fls.008, talão nº 556159 de 10/03/2023. Nos termos do Relatório de Impedimento de 07/03/2023, indisponibilidade protocolo nº 202303.0115.02579592-IA-550 data do pedido 01/03/2023, processo nº 01019218520175010023, Nome Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho/RJ-Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum/RJ - Rio de Janeiro-RJ - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Usuário: Helena Pereira de Carvalho e-mail: helenapereira@trt1.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, sendo a executada: SPE LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 18.165.935/0001-93, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.//////////ANK

AV-20-68052 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação da indisponibilidade objeto do ato precedente, somente será cancelado o mesmo contra o recolhimento dos mencionados emolumentos. Rio de Janeiro, 27 de

Continua na Ficha 03

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

março de 2023. ANK

AV-21-68052 – INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 455794, Lº.1-CA, Fls.296, Talão nº 561610 de 24/08/2023. Nos termos do Relatório de Impedimento de 22/08/2023, indisponibilidade protocolo nº. 202308.1015.02861244-IA-420. Data do pedido 10/08/2023, processo nº.01009529520175010047. Nome Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum/RJ – Rio de Janeiro/RJ - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Usuário: Larissa Vieira Zamprogno Marchezi, e-mail: larissa.marchezi@trt1.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, sendo a executada: SPE LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº.18.165.935/0001-93, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Rio de Janeiro, 16/10/2023. ANK

AV-22-68052 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação da indisponibilidade objeto do ato precedente, somente será cancelado o mesmo contra o recolhimento dos mencionados emolumentos. Rio de Janeiro, 16/10/2023. ANK

AV-23-68052 – INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 458575, Lº.1-CB, Fls.181, Talão nº 565279 de 12/12/2023. Nos termos do Relatório de Impedimento de 07/11/2023, indisponibilidade protocolo nº. 202310.2408.02998509-IA-670. Data do pedido 24/10/2023, processo nº.01002913320185010031. Nome Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum/RJ – Rio de Janeiro/RJ - 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, sendo a executada: SPE LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA – CNPJ Nº18.165.935/0001-93, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Rio de Janeiro, 30/01/2024. *****SFB/ANK

AV-24-68052 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação da indisponibilidade objeto do ato precedente, somente será cancelado o mesmo contra o recolhimento dos mencionados emolumentos. Rio de Janeiro, 30/01/2024. *****SFB/ANK

R-25-68052 – PENHORA: - Protocolo nº. 456941, Lº 1-CB, fls. 072, talão nº. 563145 de 06/10/2023. Por Ofício da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente em 29/09/2023, pela M.M. Juíza do Trabalho Drª. Kiria Simões Garcia, hoje arquivados, processo: ATOrd nº 0100005-95.2019.501.0071, movida por WEDSON ABEL DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº.058.430.664-44, em face de SPE LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA E OUTROS, contendo Auto de Pênhora e Avaliação de 12/08/2023, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$16.500,00, tendo como fiel depositário do bem,

WEDSON ABEL DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº.058.430.664-44. Rio de Janeiro, 11/03/2024.
*****RGF/ARV

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br